



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 165/2018

**CONCEDE DISTINÇÃO COMENDA
CHARRUA À SENHORA RUTH VELHO
DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCO VIVIAN TASCHETTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedida a Distinção Comenda Charrua à Senhora Ruth Velho Dias.

Parágrafo Único- Este título é conferido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade na área social e empresarial.

Art. 2º - A solenidade de entrega do Título ocorrerá em comum acordo com os demais membros desta Colenda Casa das Leis e a agraciada.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,
14 de junho de 2018.

Ver. MARCO VIVIAN TASCHETTO
Presidente

Registre-se e Publique-se


Direção

Publicado no Mural da Câmara em

.....14 / 06 / 18.....


Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral